



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**NOSSA REFERÊNCIA**

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 29364 / 2024

Nº/DATA: 144 / 09-12-2024

**VOSSA REFERÊNCIA**

PROCº.:

Nº.:

DATA:

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

---

**Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em **Sessão Ordinária realizada em 06-12-2024**, **aprovou por unanimidade, com vinte e três votos**, sendo, oito votos do Partido Socialista, sete votos do Partido Social Democrata; dois votos dos membros Independentes, um voto do Partido CHEGA, um voto da Coligação Democrática Unitária, um voto do Centro Democrático Social - Partido Popular, um voto do Bloco de Esquerda e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

**Ponto 3 – Apreciação e votação da participação no IRS** – ao abrigo da al.<sup>a</sup> c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes